

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**Presidente: Rossano Teixeira**  
**1ª Secretária: Rosinara Jardim da Silva**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Francisco Maineri, nesta Câmara Municipal, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores: Danjo Renê, Eduardo Pellegrini, Fernando Palmital, Professora Isabel, Julio Mirim, Luis Carlos Aliardi, Maicon do Prado, Miguel Calderon, Ricardo Bolzan, Rosi Jardim e Vagner Gonçalves. Ausente o Vereador Lucas Azevedo em razão de viagem pré-agendada. Contando, com a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente invoca a Proteção Divina e declara aberta a presente Sessão Extraordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da ata da última sessão, a qual foi votada e aprovada. Após passou-se para leitura do **EXPEDIENTE: CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**: A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, atendendo a convocação do Senhor Prefeito Municipal, e em conformidade com o art. 13 § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigos 88 e 157 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, pelo período de 07 à 11 de fevereiro de 2025, com sessão a ser realizada às 09 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara Municipal de Vereadores de Osório, com a seguinte ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: 1 – Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 008/2025, que institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, para conceder dispensa integral das multas e dos juros relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. 2 – Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 009/2025, que concede patrocínio institucional ao PIQUETE DE LAÇADORES MATHIAS VELHO PACHECO, na realização do evento “12º RODEIO ESTADUAL DE PASSINHOS”, nos termos da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio de 2018, e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018. 3 – Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 010/2025, que altera a Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre a política municipal de patrocínio institucional e dá outras providências. Encerrada a leitura do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 008/2025**, aprovado por unanimidade, na forma da Emenda apresentada pelos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça. **Projeto de Lei nº 009/2025**, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 010/2025**, aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia e como não havia mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar, foi digitada a presente ata, que segue assinada pela 1ª Secretária....., e demais membros da Mesa Diretora.

**VICE-PRESIDENTE**

**PRESIDENTE**

**2º SECRETÁRIO**